

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 339-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, NYLMARA DE FATIMA PALO GARRIDO PAIZAN (matrícula 474857), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, PATRICIA CATALANI RACCA PEREIRA (matrícula 432496), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, RENATO JOSE ANTUNES DE LEMOS (matrícula 139289), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, TEREZA FARIA DOS SANTOS SILVA (matrícula 524307), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VALDIR ROCHA (matrícula 124028), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARIELI PISTELLI ANTUNES LERANTOVSK (matrícula 545287), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAISA NICOLETTI (matrícula 500106), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA (matrícula 543560), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018/024.746-2, com base no Artigo 154, incisos I, VII, XI e XIX c/c Artigo 163, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei Municipal nº 3.800/1991).

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 01 de março de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) WANESSA RODRIGUES LOPES (matrícula 450656).

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) ISABELA HARUMI GOMI (matrícula 595275), MEDICO II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

1ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "André Luiz Oliveira Gaidukas".

PDL Nº 150/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "André Luiz Oliveira Gaidukas", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "José Eugênio Da Rocha".

PDL Nº 156/2023, DO EDIL RODRIGO PIVETA BERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "José Eugênio da Rocha", pelos relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.